



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

OF/PMVA/GP/Nº059/2024.

Em, 29 de fevereiro de 2024.

EXCELENTÍSSIMA SRA. ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

NESTA

Respeitosamente, cumprimentando-o, encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o Projeto de Lei que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PATROCINAR A 47ª ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO DO DISTRITO DE JACIGUÁ**”, *solicitando sua tramitação nos termos do art. 52, da Lei Orgânica e a CONVOCAÇÃO de uma Sessão Extraordinária a fim de colocar o tema para votação, nos termos do art. 26, II, do mesmo diploma legal.*

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2024.03.01
12:50:40 -0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 05/2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PATROCINAR A 47ª ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO DO DISTRITO DE JACIGUÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a patrocinar 47ª Encenação da Paixão de Cristo do Distrito de Jaciguá, que ocorrerá no dia 29 de março do corrente ano e será promovido pela Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jaciguá, no valor total e em parcela única de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Parágrafo único. O Patrocínio de que trata o caput deste artigo tem por finalidade o apoio e incentivo ao evento que será promovido, dada a sua natureza de interesse público, cultural e turístico.

Art. 2º Para fins de repasse do valor mencionado no artigo anterior, a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jaciguá deverá apresentar os seguintes documentos e informações:

- I - ata ou outro documento formal de designação da diretoria do exercício;
- II - apresentação do estatuto, regulamento ou compromisso da entidade, devidamente registrados em cartório;
- III - cópia do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da entidade, responsável pela assinatura do instrumento de patrocínio;
- IV - prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante a apresentação das respectivas certidões;

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

V - certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

VI - cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

VII - plano de trabalho, detalhando o custo total do projeto e a utilização dos recursos financeiros oriundos do patrocínio pretendido;

VIII - outros documentos ou informações que a Administração Pública entender necessários em razão dos objetivos do evento.

Parágrafo único: A entidade patrocinada deverá manter durante toda execução do contrato de patrocínio, as obrigações por ele assumidas, bem como, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração do ajuste.

Art. 3º. No evento objeto do patrocínio desta lei, o Poder Público poderá fazer a divulgação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas que entender pertinente, observadas as disposições do art. 37, § 1º da Constituição Federal.

Art. 4º. A patrocinada deverá prestar contas do valor recebido, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do prazo final para conclusão do objeto de repasse.

Art. 5º. A prestação de contas será autuada em processo administrativo próprio e conterà os seguintes documentos:

I - ofício ou carta de encaminhamento, dirigido à autoridade máxima do órgão, onde constem os dados identificadores do contrato de patrocínio;

II - relatório da execução de acordo com o previsto no plano de trabalho;

III - demonstrativo da execução da receita e da despesa do contrato;

IV - relação de pagamentos, evidenciando o nome do credor, o número e valor do documento fiscal e/ou equivalente, acompanhada das respectivas notas fiscais e recibo, na via original ou autenticada;

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

V - relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos à conta do contrato de patrocínio, indicando o seu destino final, quando estabelecido no contrato, se houver;

VI - extrato da conta bancária vinculada, desde o recebimento do depósito até o último pagamento, a movimentação dos rendimentos auferidos da aplicação financeira e a respectiva conciliação bancária, se houver;

VII - comprovantes de recolhimento dos saldos não utilizados, inclusive rendimentos financeiros, à conta do erário municipal, se houver;

VIII - outros documentos expressamente previstos no contrato de patrocínio;

IX - objetivando atestar a realização integral do projeto, anexar à prestação de contas:

a) clipping de todas as matérias que veicularam o projeto em jornais, internet, rádio e TV;

b) - fotos do projeto e/ou da ação impressas, ficando sob a responsabilidade do patrocinado registrar o seu andamento até a sua conclusão em, no mínimo, 10 (dez) fotografias, com a descrição das imagens; e

c) - relatório que conste os objetivos propostos e alcançados (resultado qualitativo), principais metas propostas alcançadas (resultados quantitativos), público previsto e alcançado e perfil do público atingido.

Art. 6º Caso haja contestação de terceiros em relação a qualquer questão e, em especial, à propriedade intelectual, a patrocinada ficará responsável civil e criminalmente, isentando o Município de Vargem Alta de qualquer responsabilidade.

Art. 7º. O patrocínio previsto nesta lei não obriga o Município a patrocinar edições futuras do mesmo projeto.

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Art. 8º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Art. 9º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 29 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2024.03.01
12:50:47 -0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PATROCINAR A 47ª ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO DO DISTRITO DE JACIGUÁ”**.

O Projeto de Lei tem por objetivo o apoio e incentivo à 46ª Encenação da Paixão de Cristo, evento tradicional deste município, tendo caráter importantíssimo na cultura local, e que se reveste de interesse público para o Município, especialmente no fomento da economia, turismo e lazer, após um período de pós pandemia, crise econômica e redução global nos investimentos.

Para a comunidade o espetáculo é um evento de grande significado por inúmeros motivos, entre eles: A união das famílias tradicionais, a religião, arte, cultura, tudo isso devido aos números de edições e aos laços gerados ao longo dos anos.

O evento gera uma repercussão muito positiva ao município, visto que muitos jornais fazem a cobertura, assim como ocorre em outras cidades do Estado. Estima-se que cerca de 50% da plateia seja composta por turistas regionais que visitam a cidade exclusivamente para o teatro.

A apresentação colabora ainda, para a divulgação de um dos nossos principais pontos turísticos, o Presépio Mecânico da Paróquia de São João Batista, que funciona ao lado da Praça de Jaciguá, desde 1956.

Esclareça-se que o Tribunal de Contas, no Parecer Consulta TC-14/2008 e ACÓRDÃO TC-1004/2014 - PLENÁRIO, entendeu ser possível o “apoio à realização de eventos culturais ou turísticos religiosos, condicionando-a à verificação, no caso

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

concreto, da proeminência do caráter turístico sobre a questão religiosa”, como é o caso do presente Projeto de Lei, pelas razões já expostas.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Entendendo assim justificada a presente matéria e visando a necessidade que a mesma requer, vez que o evento a ser patrocinado por esta municipalidade se realizará no próximo mês de julho, contamos com a presteza dos Nobres Edis e requeremos a tramitação do Projeto acostado a esta, **em regime de urgência, nos termos do art. 52, da Lei Orgânica e a CONVOCAÇÃO de uma Sessão Extraordinária a fim de colocar o tema para votação, nos termos do art. 26, II, do mesmo diploma legal.**

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Vargem Alta-ES, 29 de fevereiro de 2024.

ELIESER
RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2024.03.01
12:50:53 -0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROJETO ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO DE JACIGUÁ 29 DE MARÇO DE 2024





PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO DE JACIGUÁ - 2024

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE JACIGUÁ

APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS DO PROJETO

A Encenação da Paixão de Cristo de Jaciguá é realizado todos os anos na Comunidade de Jaciguá, município de Vargem Alta há mais de 49 anos, sempre no feriado da sexta-feira da paixão. Com a ajuda de membros da comunidade que colocam seu tempo, disposição, religiosidade e talento para a melhor apresentação do auto popular. De maneira histórico/cultural procura desenvolver de forma social e folclórica da tradição da representação da paixão, morte e ressurreição de Jesus Cristo, que é possível graças ao desejo e gosto de arte e religiosidade da comunidade.

A encenação desde sua primeira apresentação, quando o Senhor Agostinho Agrizzi escreveu o texto que até hoje é utilizado nas apresentações, sempre teve o envolvimento de toda a comunidade. As costureiras da cidade preparavam os figurinos, as pessoas queridas e mais audaciosas eram os protagonistas do auto, assim como o papel dos soldados, o povo, apóstolos, as choronas. Era e ainda é uma alegria muito grande para a comunidade quando chega a época da Quaresma, pois todos já sabem que os preparativos para a Encenação da Paixão de Cristo já estão sendo realizados.

O espetáculo da apresentação da Encenação da Paixão de Cristo de Jaciguá é um momento inusitado e extraordinário esperado por toda a comunidade proporcionando momentos de descontração, conhecimento, intercâmbio e união. Para cada participante se apresentar propõe valores e disciplina, além da pratica da fé e esperança. A Encenação da Paixão de Cristo de Jaciguá é muito mais do que uma simples apresentação, é a renovação de uma história milenar e faz com que o povo que se faz presente possa se emocionar, chorar e comemorar com a vivência a olho nu da passagem de Jesus Cristo na terra.

Com a realização deste auto, pretende-se que o público presencie um espetáculo de arte e fé, causando reflexões com o presente, proporcionando muita emoção e devoção dos fiéis e amantes da arte. Envolve-se no projeto crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, mulheres, homens, negros, brancos de todo gênero e etnia.

A encenação de Jaciguá é um "grito" da comunidade por uma cidade mais sociável e eclética, buscando novos valores através da cultura.





05
✍

Por ter o município de Vargem Alta características predominantemente rurais, onde o acesso à arte está bloqueado por barreiras fiscais e culturais, é importante a preservação e melhor divulgação da Encenação da Paixão de Cristo de Jaciguá, para poder espalhar a paixão pela arte cultural local, o amor pelas artes em geral e aguçar a criatividade entre os moradores da comunidade.

Contudo, a falta de dinamismo cultural tem sido obstáculo à expansão de tais atividades no município. A encenação vem apresentando uma expressão e um sentimento do potencial cultural presente na comunidade.

Dessa forma, Encenação da Paixão de Cristo de Jaciguá merece um enfoque por ser uma atividade que vem sendo trabalhada na consciência da comunidade, procurando identificar o potencial existente e visando atender a uma demanda que tende a crescer, pois cada vez mais crianças e jovens se interessam pelas apresentações.

| DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES E CRONOGRAMA | |
|---|----------------|
| Atividades | Duração |
| Ensaios (preparação) | 40 dias |
| Divulgação | 25 dias |
| Teste da Sonorização e Iluminação | 03 dias |
| Apresentação da Encenação | 01 dia |

BENEFÍCIOS A SEREM PRODUZIDOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Os benefícios com a execução da Encenação de Jaciguá são de caráter cultural/religioso que permite aos participantes e público presente um enriquecimento cultural desta importante manifestação artística, cultural e religiosa do município. o projeto visa a continuidade deste auto popular que já se tornou tradição no município e região, visando que a gerações futuras que já participam da encenação, possam dar prosseguimento a esta manifestação cultural. os participantes, além de aprender a usar vários elementos artísticos como marcação, expressão corporal, técnicas vocais, aprendem também as tradições religiosas e narrativas da história de Jesus Cristo.

outro importante benefício para os participantes é o aumento de sua auto-estima. percebe-se as transformações, no decorrer do período de ensaios, verificando que muitos com dificuldades de se relacionarem e até mesmo timidez, melhoram sua convivência com o meio que vivem.

PÚBLICO-ALVO

Informe as camadas da população que se pretende atingir com o projeto.



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

05
JESUS



Alcançar a classe média e classe baixa.

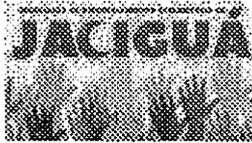
ESTIMATIVA DE PÚBLICO
4.000 (QUATRO MIL) PESSOAS

| FAIXAS ETÁRIAS DO | |
|-------------------------------------|--------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Crianças |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Adolescentes |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Adultos |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Idosos |

| Material de Divulgação | Quantidade |
|-----------------------------------|--------------|
| Cartaz | 100 |
| Chamadas em Rádio durante 01 (um) | 10 chamadas |
| Carro de Som durante 20 dias | 08 horas/dia |
| Mídia Espontânea | ----- |
| E-mail/folder eletrônico | ----- |
| Rede Social | ----- |
| Telão | 01 |

| EQUIPE DO PROJETO | |
|---|---------------------------------------|
| Relacione os principais profissionais envolvidos no projeto e suas respectivas funções. | |
| Nome | Função a ser desempenhada no projeto |
| CLAUDIO CÉZAR PAZETTO | COORDENADOR GERAL |
| FERNANDA MARCHETTI VALERIANO | RESPONSÁVEL PELOS FIGURINOS |
| FLAVIA MARCHETTI VALERIANO | RESPONSÁVEL PELOS ADEREÇOS E CENÁRIOS |
| ISABEL MARCHETTI VALERIANO | AJUDANTE / ATRIZ (MARIA) |
| JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES | DIRETOR / ADAPTAÇÃO DE TEXTO |
| GILIARDE SARTÓRIO | ATOR (JESUS) |





08
D

QUADRO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO

| TABELA DE CÁLCULOS | DIÁRIA | VALOR |
|--|------------|---------------------------------|
| MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CONFECCÃO DE NOVOS DE CENÁRIOS | | R\$ 8.000,00 |
| TELÃO DE LED | 01 Diária | R\$ 2.000,00 |
| FILMAGEM, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO | 01 Diária | R\$ 1.500,00 |
| CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS (PEDREIRO, MARCENEIRO, CONFECCÃO, COSTUREIRAS E AJUDANTES) | | R\$ 6.500,00 |
| ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE 24 pares led 56x3w; 24 canhões par64 focos 1,2,5; 02 canhões seguidores; 04 minis bruttis; 24 movings beam230; 48 canais dimmers digitais dmx; 06 splinters para distribuição de sinal; 01 main Power trifásicos 220/380 volts de 200 amperes; 01 máquinas de fumaça dmx; 02 ventiladores para fumaça; 01 mesas avolite 2010 ou acima; 01 grid de q30 com tamanho de 12x08m com linha no meio, com talhas de equipamentos necessários para montagem cabos e acessórios para montagem; | 02 diárias | R\$ 4.000,00 x 2: R\$ 8.000,00 |
| SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE Sonorização acústica line-array composto com 24 line-array com 2 falantes de 10 e 2 drives modelo ls ou similar e 16 subgraves | 02 diárias | R\$ 7.000,00 x 2: R\$ 14.000,00 |

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE JACIGUÁ
Praça Pe Olívio,s/n – Jaciguá – Vargem Alta-ES – CEP 29.297-000
CNPJ 28.404.796/0001-67



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 34003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

06
verso



| | | |
|---|--|----------------------|
| com 4 falantes 18" cada modelo norton ou similar; | | |
| 01 console digital com 48 canais com dca modelo Yamaha m7cl ou similar; | | |
| 02 processadores digital com 4 entradas e 6 saídas; | | |
| 08 amplificadores 12000 wrms em 2ohms; | | |
| 08 amplificadores 8400 wrms em 2ohms; | | |
| 10 amplificadores 2000 wrms em 2ohms; | | |
| 01 multi-cabos de 48vias de 50m cada; | | |
| 01 console digital 48 canais com 24 auxiliares e meter brig de modelo Yamaha m7cl ou similar; | | |
| 01 equalizadores 31 bandas e 01 equalizadores; | | |
| 06 microfones sem fio; | | |
| 06 microfones com fio; | | |
| 04 microfones lapela | | |
| 20 extensões contendo 5 tomadas com 3 pinos aterradas; | | |
| 10 pedestais girafas longos; | | |
| 06 cintas de elevação para 2 toneladas; | | |
| 200 metros de cabo 50 mm para energia; | | |
| TOTAL | | R\$ 40.000,00 |

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE JACIGUÁ
Praça Pe Ovívio, s/n – Jaciguá – Vargem Alta-ES – CEP 29.297-000
CNPJ 28.404.796/0001-67



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 34003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.